

PORTARIA N.º 1911/DETRAN/2026, de 11/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94128/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à Instrução Normativa nº 01/CCR/DETRAN/2026, que dispõe sobre os procedimentos para requerimento, cadastramento, autorização, vinculação, alteração, encerramento, controle e rastreabilidade dos veículos abrangidos pela Portaria Normativa nº 12/DETRAN/SC/GABP/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 12/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.838 de 11 de setembro de 2026, pg 14.